

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.013, DE 10 DE MAIO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao IMSS, para manutenção das atividades que específica (Manutenção do IMSS e Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 741.500,00 (setecentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para manutenção das seguintes atividades:

- I Atividade 2085 Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, passagens e locomoção, consultoria, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS e principal da dívida contratual resgatada;
- II Atividade 2086 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios, para pagamento de despesas aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.
- Art. 3º A abertura do crédito adicional suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume. MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

03

01	01	INST.MUN	NC.DE SEG	URIDADE SOCIAI	L					
639 20.000,00	09.272.0027.2085.0000			MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
	3.1.90.11. 04 600	000		VENCIMENTOS OS PRÓPRIOS DA PRÓPRIO DE PRE	ADMI	NISTRAÇÃO II	NDIRETA	CIVIL		
640 3.500,00	09.272.0027.2085.0000			MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
3.300,00	3.1.90.13. 04 600	000		OBRIGAÇÕES P OS PRÓPRIOS DA PRÓPRIO DE PRE	ADMI	NISTRAÇÃO II				
641 2.000,00	09.272.0027.2085.0000			MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
2.000,00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO OS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP							
642 3.000,00	09.272.00	27.2085.00	00	MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
0.000,00	3.3.90.14. 04 600	000		DIÁRIAS - PESS OS PRÓPRIOS DA PRÓPRIO DE PRE	ADMI	NISTRAÇÃO IN				
643 6.000,00	09.272.00	27.2085.00	00	MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
0.000,00	3.3.90.30. 04 600	000		OS PRÓPRIOS DA	MATERIAL DE CONSUMO : PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP					
644 1.000,00	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL	
1.000,00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP							
645 20.000,00	09.272.00	27.2085.00	00	MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
20.000,00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA OS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP							
646 20.000,00	09.272.0027.2085.0000			MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
20.000,00	3.3.90.36. 04 600	000		OUTROS SERVI OS PRÓPRIOS DA PRÓPRIO DE PRE	ADMI	NISTRAÇÃO II	NDIRETA	SICA		
647 25.000,00	09.272.0027.2085.0000			MANUTENÇAO	DO	INSTITUTO	MUNICIPAL	DE	SEGURIDADE	SOCIAL
25.000,00	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						

	04 600 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO						
648 5.000,00	09.272.0027.2085.00	000 MANUTENÇAO DO INSTI	TITUTO MUNICIPAL DE SEC	GURIDADE SOCIAL				
3.000,00	3.3.90.47.00 04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA	E CONTRIBUTIVAS AÇÃO INDIRETA					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	OCIAL-RPP					
649 15.000,00	09.272.0027.2085.00	000 MANUTENÇAO DO INSTI	ITUTO MUNICIPAL DE SEC	GURIDADE SOCIAL				
	3.3.91.97.00 04	Aporte para Cobertura do Défic RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA	AÇÃO INDIRETA					
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP						
651 6.000,00	09.272.0027.2085.00	•		GURIDADE SOCIAL				
	4.6.90.71.00 04 600 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTI RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	AÇÃO INDIRETA					
652	09.272.0027.2086.00 3.1.90.01.00 04 600 000	PAGAMENTO DE APOSENTA Aposentadorias, Reserva Remo RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	AÇÃO INDIRETA	300.000,00				
653	09.272.0027.2086.00 3.1.90.01.00 04 600 117	PAGAMENTO DE APOSENTA Aposentadorias, Reserva Remi RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESO	AÇÃO INDIRETA	12.000,00				
654	09.272.0027.2086.00 3.1.90.03.00 04 600 000	PAGAMENTO DE APOSENTA Pensões do RPPS e do Militar RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	AÇÃO INDIRETA	80.000,00				
655	09.272.0027.2086.00 3.1.90.03.00 04 600 117	PAGAMENTO DE APOSENTA Pensões do RPPS e do Militar RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESC		23.000,00				
656	09.272.0027.2086.00 3.1.90.05.00 04 600 000	PAGAMENTO DE APOSENTA Outros Benefícios Previdenciár RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	AÇÃO INDIRETA	200.000,00				
TOTAL DO CRÉDITO	SUPLEMENTAR R\$		741.500,00					
ANEXO II								
	ribuição Servidor Ativo ribuição Patronal - intra		300.000,00 441.500,00					
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 741.500,00								